



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO

DA DEMANDA - DFD



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Paulo Eduardo Coelho Júnior

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no processo legislativo de votação eletrônica com suporte técnico presencial e à distância, ajustes de dados, parametrização, treinamento de pessoal e consultoria mensal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas – MA.

TIPO DE OBJETO:

- () Serviço não continuado / pronto pagamento
(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo () Material permanente/equipamentos

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- () Pregão Eletrônico
() Concorrência
(x) Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
() Dispensa de Licitação para contratações de pequeno valor, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para entrega imediata ou serviço de pronto pagamento (Art 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
{) Formalização dispensada.
() Inexigibilidade na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
() Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

ITEM / OBJETO PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PAC 2025

(x) SIM () NÃO () A CÂMARA OPTOU POR NÃO ELABORAR O PCA NESSE EXERCÍCIO.



FONTE DE RECURSO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Será indicada pelo setor responsável após autorização da solicitada neste DFD

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PELO REQUISITANTE/DEMANDANTE

R\$62.479,92 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

•Estimativa apurada levando em conta o valor da proposta comercial recepcionada que por sua vez, teve o seu valor de mercado confirmado através de cotações de preços e consultas de contratações similares realizadas pela Administração Pública, coletadas através da ferramenta SINC-CONTRATA mantida pelo TCE/MA, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE: () SIM () NÃO

Entre os critérios de sustentabilidade aferíveis, temos:

1. Uso de materiais e tecnologias sustentáveis na execução dos serviços; e
2. Preferência por consultorias que adotem práticas de gestão ambientalmente responsáveis.

CRITÉRIO DE ACESSIBILIDADE: () SIM () NÃO

Entre os critérios de acessibilidade incidentes sobre os serviços, temos:

1. Garantia de que todos os serviços sejam acessíveis a pessoas com deficiência.

GRAU DE PRIORIDADE: () Alta () Média () Baixa

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A aquisição de um sistema eletrônico de votação e acompanhamento de sessão legislativa proporcionará maior celeridade ao trabalho parlamentar em plenário e ao processo legislativo de votação e discussão de matérias, disponibilizando um efetivo controle de presença dos parlamentares, do resultado das votações em



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS
HARMONIA E TRABALHO



todas as suas modalidades, do tempo de uso da palavra e permitindo a geração e emissão automática de relatórios. Todo esse processo resultará em avanço e maior transparência nos trabalhos legislativos.

Ademais essa ferramenta deve estar integrada com o sistema de processo eletrônico legislativo, já existente no Poder Legislativo, podendo o parlamentar acompanhar em tempo real os processos legislativos em andamento, retirados e já tramitados no Poder legislativo.

Integração ainda no Painel Eletrônico de Votação, sendo que o atual sistema não atende as necessidades, visto que não possui integração com o processo eletrônico legislativo.

6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	OBJETO/DESCRIÇÃO	Quant. meses
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no processo legislativo de votação eletrônica com suporte técnico presencial e à distância, ajustes de dados, parametrização, treinamento de pessoal e consultoria mensal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas – MA.	12

Balsas/Ma, 14 de julho de 2025.

Paulo Eduardo Coelho Júnior
Presidente da Câmara Municipal